



PROJETO DE LEI Nº 49/2018

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências)

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado à abertura de crédito adicional especial a saber:

02 - Poder Executivo

02.0802 - Casa Abrigo

08.244038.2076 - Manutenção Casa Abrigo

1 - Tesouro

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
	<u>R\$ 20.000,00</u>

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta de redução parcial da seguinte dotação orçamentária a saber:

02 - Poder Executivo

02.0800 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244021.2.014 - Manutenção da Assistência Social Geral

1 - Tesouro

3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	<u>R\$ 20.000,00</u>

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 14 de março de 2018

Livia Luana Costa Oliveira
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PROTOCOLO Nº 59/2018
14/03/2018
Zeraide de Freitas Benedito Tucundava